

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Fernando Andrés Villar	Requerente	802.204.749-07	26/02/1987	Estudante	R\$ 3,100 (bolsa CAPES)
Marina Luciana Aride	Companheira	802.211.779-06	12/02/1990	Do lar	R\$ 0,00
Leandro Joaquim Villar	Filho	087.557.109-30	07/09/2025	—	—

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Fernando Andrés Villar	
E-mail: fernando.villar15@edu.udesc.br	Telefone: 48991302894
CPF: 802.204.749-07	
Curso: Doutorado em História – FAED/UDESC	
<p>Venho, respeitosamente, interpor recurso ao Resultado Parcial do Edital PROPE nº 01/2026, publicado em 19/5/2026, no qual minha inscrição (nº 338 - FAED) consta como PENDENTE, tendo a SAE solicitado a apresentação de documentação faltante conforme Art. 25, alíneas g), h), i), j), k) e o).</p> <p>Anexo a esta carta, em conformidade com o Art. 36 do referido Edital, todos os documentos necessários para sanar as pendências apontadas, conforme detalhado abaixo:</p> <p>Alínea g): Comprovante de recebimento de bolsa CAPES (Extrato de Pagamentos de Processo nº 88887.993575/2024-00, modalidade Doutorado, vigência 01/08/2024 a 31/07/2028, valor de R\$ 3.100,00 mensais).</p> <p>Alínea h): Print da consulta "Situação das Declarações IRPF" do site da Receita Federal (exercício 2025) tanto do requerente quanto da companheira, contendo a informação "Não há informação para o exercício informado".</p> <p>Alínea i): Documentos de comprovação de renda familiar: Carteira de Trabalho Digital (CTPS) completa do requerente e da companheira, ambas emitidas pela Dataprev em 20/05/2026, demonstrando a inexistência de vínculos empregatícios ativos. A única fonte de renda do núcleo familiar é a bolsa CAPES do requerente.</p> <p>Alínea j): Comprovante de residência: Contrato de Locação Residencial do imóvel localizado na Rua João Pacheco da Costa, 688, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, no valor de R\$ 2.700,00 mensais, assinado digitalmente em 21/07/2025.</p> <p>Alínea k): Certidão de União Convivencial registrada na Província de Tucumán, Argentina (Tomo 13, Acta 583, Ano 2021), comprovando a união estável entre o requerente e Marina Luciana Aride.</p> <p>Alínea o): Documentação referente ao Auxílio Parentalidade: Certidão de nascimento de Leandro Joaquim Villar (filho do requerente, nascido em 07/09/2025, menor de 5 anos) e comprovantes de despesas com a manutenção da criança</p>	

(recibos de farmácia – Panvel, Farmácia São João e Farmácia Preço Popular – referentes aos meses de fevereiro e março de 2026).

Complementar: Guia de Composição Familiar (Anexo 01) devidamente preenchida e assinada digitalmente por ambos os conviventes, incluindo o requerente, a companheira Marina Luciana Aride e o filho Leandro Joaquim Villar.

Adicionalmente, peço a gentileza de considerar os seguintes esclarecimentos sobre a situação socioeconômica do núcleo familiar, em conformidade com os Arts. 13, 15 e 19 do Edital:

O núcleo familiar é composto por três pessoas: o requerente (doutorando bolsista CAPES), sua companheira Marina Luciana Aride (atualmente do lar, dedicando-se integralmente aos cuidados do filho recém-nascido) e o filho Leandro Joaquim Villar (8 meses de idade). A única fonte de renda formal é a bolsa CAPES, no valor bruto de R\$ 3.100,00 mensais, resultando em uma renda per capita de R\$ 1.033,33, valor consideravelmente inferior ao limite de 1,5 salário mínimo estabelecido pelo Art. 13 do Edital.

Esclareço que a bolsa CAPES não cobre integralmente as despesas mensais do núcleo familiar, uma vez que apenas o aluguel já compromete R\$ 2.700,00. A diferença vem sendo coberta com economias pessoais em moeda estrangeira (dólares), acumuladas antes da minha vinda ao Brasil para o doutorado, que venho convertendo gradualmente para custear despesas básicas (alimentação, transporte, saúde do bebê, materiais de higiene). Esses recursos são finitos e estão se esgotando progressivamente. Não há vínculo empregatício, atividade remunerada nem qualquer outra fonte de renda no núcleo familiar, conforme comprovado pelas Carteiras de Trabalho Digitais (CTPS) anexadas e pela consulta à situação das declarações IRPF.

Diante do exposto, requeiro a revisão da análise documental e o deferimento da minha inscrição como ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (DOCUMENTAÇÃO COMPLETA), incluindo a concessão do Auxílio Permanência Pós-Graduação e do Auxílio Parentalidade Pós-Graduação solicitados no ato da inscrição.

Nestes termos, peço deferimento.

Data: ____20____/____05____/____2026____



Documento assinado digitalmente

FERNANDO ANDRES VILLAR

Data: 20/05/2026 03:21:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



EXTRATO DE PAGAMENTOS DE PROCESSO

Número do Processo: 88887.993575/2024-00

Vigência do Benefício: 01/08/2024 a 31/07/2026

Programa CAPES: DS

IES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição/Projeto: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento do Beneficiário: 802.204.749-07

Nome do Beneficiário: FERNANDO ANDRES VILLAR

Tipo de Benefício: Bolsa do País

Modalidade: Doutorado

Situação: Acompanhamento - Em acompanhamento

PPG do Beneficiário: 41002016013P7 - HISTÓRIA

PAGAMENTOS REALIZADOS

Total Pagamento por Moeda:

R\$ 62.000,00

Mês/Ano	Nº Folha	Rubrica	Quant.	Valor	Total	Banco/Agência/Conta	Situação	Data Envio	Observação
03/2026	295.499	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Enviado ao banco	28/03/2026	
02/2026	294.027	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	20/02/2026	
01/2026	293.403	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	23/01/2026	
12/2025	292.113	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	17/12/2025	
11/2025	289.686	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	27/11/2025	
10/2025	288.166	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	24/10/2025	
09/2025	285.716	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	24/09/2025	
08/2025	284.701	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	26/08/2025	
07/2025	283.260	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1	Finalizado	29/07/2025	



EXTRATO DE PAGAMENTOS DE PROCESSO

Número do Processo: 88887.993575/2024-00

Vigência do Benefício: 01/08/2024 a 31/07/2026

Programa CAPES: DS

IES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição/Projeto: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nome do Beneficiário: FERNANDO ANDRES VILLAR

Documento do Beneficiário: 802.204.749-07

Situação: Acompanhamento - Em acompanhamento

Tipo de Benefício: Bolsa do País

Modalidade: Doutorado

PPG do Beneficiário: 41002016013P7 - HISTÓRIA

PAGAMENTOS REALIZADOS									
Mês/Ano	Nº Folha	Rubrica	Quant.	Valor	Total	Banco/Agência/Conta	Situação	Data Envio	Observação
07/2025	283.260	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	Corrente	Finalizado	29/07/2025	
06/2025	280.407	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	25/06/2025	
05/2025	278.516	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	22/05/2025	
04/2025	277.462	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	25/04/2025	
03/2025	276.274	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	28/03/2025	
02/2025	274.680	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	18/02/2025	
01/2025	273.657	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	27/01/2025	
12/2024	272.023	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	17/12/2024	
11/2024	271.441	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	29/11/2024	
10/2024	270.077	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	29/10/2024	
09/2024	268.574	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1	Finalizado	27/09/2024	



EXTRATO DE PAGAMENTOS DE PROCESSO

Número do Processo: 88887.993575/2024-00

Vigência do Benefício: 01/08/2024 a 31/07/2026

Programa CAPES: DS

IES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição/Projeto: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Documento do Beneficiário: 802.204.749-07

Nome do Beneficiário: FERNANDO ANDRES VILLAR

Tipo de Benefício: Bolsa do País

Modalidade: Doutorado

Situação: Acompanhamento - Em acompanhamento

PPG do Beneficiário: 41002016013P7 - HISTÓRIA

PAGAMENTOS REALIZADOS									
Mês/Ano	Nº Folha	Rubrica	Quant.	Valor	Total	Banco/Agência/Conta	Situação	Data Envio	Observação
09/2024	268.574	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	Corrente	Finalizado	27/09/2024	
08/2024	267.580	Mensalidade	1	R\$ 3.100,00 R	R\$ 3.100,00 R	001 - BANCO DO BRASIL S.A. / 0016-7 / 157808-1 / Conta Corrente	Finalizado	24/08/2024	

Declarações:

IRPF 2025

Não entregue 

Não consta entrega de declaração para este ano.

Serviços Disponíveis

 [Preencher Declaração](#)



+ Exibir Histórico de Eventos



Declarações:

IRPF 2025

Não entregue 

Não consta entrega de declaração para este ano.

Serviços Disponíveis

 [Preencher Declaração](#)

▼

+ Exibir Histórico de Eventos

▼



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/09/2023

Dados Pessoais

Nome civil

FERNANDO ANDRES VILLAR

CPF

802.204.749-07

Sexo

Masculino

Data de nascimento

26/02/1987

Nacionalidade

Estrangeiro

Nome da mãe

MARIA DEL CARMEN FILIPPI

Contratos de trabalho

26/09/2023 - 09/11/2023

Empregador

MERCADO SEHAT LTDA

CNPJ RAIZ: 16.499.787

Estabelecimento

MERCADO SEHAT LTDA

CNPJ: 16.499.787/0001-18

AVENIDA PEQUENO PRINCIPE 859 88063000 CAMPECHE FLORIANOPOLIS SC

Cargo

AUXILIAR DE COZINHA

CBO Cargo

5132-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 09/11/2023

Salário contratual

R\$ 1.740,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/11/2023 - Rescisão Contratual

26/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.740,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/09/2023

ANOTAÇÕES

26/09/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 09/11/2023

26/09/2023 - Estabelecimento definido para MERCADO SEHAT LTDA

26/09/2023 a 09/11/2023 - Cargo exercido de AUXILIAR DE COZINHA

26/09/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

26/09/2023 a 09/11/2023 - CBO Cargo exercido 5132-05

26/09/2023 - Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2023

Dados Pessoais

Nome civil

MARINA LUCIANA ARIDE

CPF

802.211.779-06

Sexo

Feminino

Data de nascimento

12/02/1990

Nacionalidade

Estrangeira

Nome da mãe

LUIA VERONICA FERNANDEZ

Contratos de trabalho

07/03/2023 - 07/04/2023

Empregador

BOOK KING FLORIPA HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ RAIZ: 35.512.660

Estabelecimento

BOOK KING FLORIPA HOSPEDAGEM LTDA
CNPJ: 35.512.660/0001-36

AVENIDA PREFEITO ACACIO GARIBALDI S. THIAGO 2399 88062600 LAGOA DA CONCEICAO
FLORIANOPOLIS SC

Cargo

COPEIRO

CBO Cargo

5134-25

Função

COPEIRO

CBO Função

5134-25

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 20/04/2023

Salário contratual

R\$ 1.650,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

07/04/2023 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2023

ANOTAÇÕES

07/03/2023 - Salário definido para R\$ 1.650,00 Por mês

07/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 20/04/2023

07/03/2023 - Estabelecimento definido para BOOK KING FLORIPA HOSPEDAGEM LTDA

07/03/2023 a 07/04/2023 - CBO Função exercida 5134-25

07/03/2023 a 07/04/2023 - Função exercida de COPEIRO

07/03/2023 a 07/04/2023 - Cargo exercido de COPEIRO

07/03/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/03/2023 a 07/04/2023 - CBO Cargo exercido 5134-25

07/03/2023 - Admissão

Instrumento Particular de Contrato

Locação de imóvel Residencial

LOCADOR: Alicilene Leandra dos Santos, Brasileira, Autônoma, CPF: 05922392921, domiciliada na rua João Pacheco da Costa 688, Lagoa da Conceição, Florianópolis, CEP: 88062100.

LOCATÁRIO: Fernando Andrés Vilar, Argentino, CPF: 802.204.749-07, Professor/Arqueólogo e Marina Luciana Aride, Argentina, CPF:80221177906, Licenciada em Artes Plásticas, referência Maria Emília Maidana telefone:+55 48 99172-1205.

OBJETO

Cláusula 1ª - Locação de Imóvel Apartamento de 2 quartos no piso térreo situado na Rua João Pacheco da Costa , 688, Lagoa da Conceição, Florianópolis.

Clausula 2ª – O imóvel destina-se a única e exclusivamente fins residenciais.

Clausula 3ª – O locatário não poderá ceder, sublocar, ou transferir a outros o presente contrato do imóvel.

Cláusula 4ª – O número máximo de ocupantes deste imóvel durante o presente contrato de locação será de 3 pessoas. Serão permitidas hospedagens de visitas desde esporádicas, não ultrapassando o total de 4 ocupantes na propriedade e por um período de até 7 dias. Se for necessária uma estada de mais de 1 semana, ou mais de 1 pessoa, deverá ser solicitado previamente ao proprietário esse autorizada será cobrada a taxa de R\$150,00 (por pessoa) para contas adicionais.

Cláusula 5ª – O Locatário tem direito a uma vaga para carro/ moto no estacionamento de uso comum da propriedade.

Cláusula 6ª- Nao é permitido pet .

Clausula 7ª- É dever do locatário: Manter a ordem e limpeza dos espaços privativos e áreas comuns (após uso), respeitar a lei do silêncio, não utilizar aparelhos de som em alto volume, não obstruir entradas e saídas de áreas comuns com objetos ou veículos, manter as contas referentes a seu consumo em dia, fazer uso consciente da energia e água, se comprometer com o descarte adequado de resíduos respeitando os dias e horários da coleta seletiva do bairro.

Clausula 8ª- Caso haja qualquer inconveniente ou descumprimento das cláusulas expostas nesse contrato o Locador informará por um aviso formal o Locatário para que a ordem seja estabelecida. Se houver uma segunda notificação, o locador poderá solicitar a rescisão do contrato e determinar um prazo para o encerramento do mesmo, além da aplicação da multa no valor de R\$2700,00.

PRAZO DO CONTRATO

Clausula 9ª – O prazo de locação será de 6 meses, iniciando 27 de Julho de 2025 e se estendendo até 27 de Fevereiro de 2026 e podendo ser renovado, caso seja de vontade mútua, até dia 27 de Julho de 2026 .

Clausula 10ª- Caso o Locatário deseje rescindir o contrato antes do prazo previamente estabelecido, será aplicada a multa de R\$2700,00, além da aplicação de quaisquer taxas referente a manutenção, pintura, limpeza ou reposição de bens que sejam necessárias ao fim do contrato.

VALOR DO ALUGUEL

Clausula 11ª - Valor do aluguel será de R\$2700,00 ao mês mais R\$2700,00 de caução, totalizando R\$5400,00 no primeiro mês, e R\$2700,00 nos meses seguintes. O valor referente ao primeiro mês de contrato mais caução deve ser pago até o dia da entrada no apartamento mediante assinatura do contrato e posteriormente, sempre até o mesmo dia de cada mês através de depósito bancário para a conta no Banco do Brasil, Ag: 3185-2, Cc: 60680-0 pf: 51438550987 em nome de Alicilene Leandra dos Santos ou pix para o cpf 51438550987 e comprovante enviado para telefone (48) 999676187.

Cláusula 12ª - O caução será destinado para possíveis manutenções, pintura, taxa de limpeza ou reposição de bens que forem necessários no fim do contrato, e caso nenhuma manutenção, limpeza pesada, ou reposição de bens seja necessária o caução será devolvido integralmente 72h após realizada a vistoria final na entrega das chaves.

Cláusula 13ª - Este contrato terá validade de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses e a cada renovação haverá um reajuste de 5%.

TRIBUTO E DESPESAS

Cláusula 14ª – As despesas ligadas a conservação do imóvel como, gás, telefone, TV ou demais que estejam relacionadas ao uso do mesmo, ficarão sob responsabilidade do locatário. Os valores de água, luz, internet, iptu, taxa de lixo e condomínio estão inclusos no valor do aluguel, porém caso exceda o valor médio utilizado mensalmente, fica claro que o locador estará comunicando e mediante a apresentação de um comprovante o locatário e que deverá ressarcir imediatamente o valor da diferença na tarifa.

Cláusula 15ª - O não pagamento da taxa de aluguel ou quaisquer taxas adicionais até a data prevista em contrato pode acarretar juros de 10%. Caso ocorra o atraso ou não pagamento mais de uma vez o contrato poderá ser rescindido e o locatário terá um prazo de 30 dias para deixar o imóvel, além do pagamento da multa de R\$2700,00 acrescido de quaisquer taxas de manutenção, pintura, limpeza ou reposição de bens que sejam necessárias.

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Clausula 16ª – O imóvel está sendo entregue em perfeitas condições de uso, devendo o locatário manter e entregar o imóvel ao final da locação em perfeito estado de conservação e funcionamento incluindo móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha.

BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES

Cláusula 17ª – Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida à autorização expressa do locador. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta ao locador aceitá-la ou não, restando a locatária em caso do locador não aceitá-la, modificar o imóvel de maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel. E se tratando de benfeitorias necessárias (aquelas decorrentes da necessidade da entrega do imóvel em forma habitável) o locatário comunicará o locador para que promova essa benfeitoria sem que haja acréscimo no aluguel.

Clausula 18ª – Será realizada no dia do início do aviso prévio uma vistoria e caso seja necessário qualquer reparo na propriedade o valor será descontado de caução e o Locatário arcará com os custos adicionais que devem ser pagos em até 48h após a vistoria e envio de orçamento para que os devidos reparos sejam programados e realizados até o término da rescisão do contrato.

GARANTIA DO CONTRATO

Cláusula 19ª - O contrato deve ser assinado até o primeiro dia da locação, antes da entrada na propriedade bem como o pagamento do primeiro mês mais o valor do calção. Só após a assinatura e depósito a chave será entregue para que o Locatário possa efetuar sua entrada na propriedade.

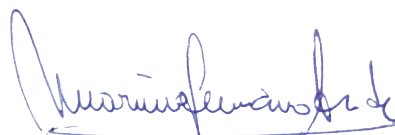
FAZ FORO

Clausula 20ª– Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Florianópolis;

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 testemunhas.

Lagoa da Conceição. Florianópolis, 21 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANDRES VILLAR
Data: 21/07/2025 10:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Marina Luciana Aride

Locador 1



Aliciê Leandra dos Santos

Locador 2

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR DE LEONARDO FIGOLS
Data: 21/07/2025 10:34:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1

Locatário

Documento assinado digitalmente
gov.br CORA TEIXEIRA
Data: 22/07/2025 22:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2

64

Dr. AGUSTÍN FERNÁNDEZ
GOBIERNO DE LA PROVINCIA DE TUCUMÁN
SECRETARÍA DE LEGISLACIÓN Y JUSTICIA



GOBIERNO DEL
REGISTRO DEL ESTADO CIVIL Y
CAPACIDAD DE LAS PERSONAS

PROVINCIA DE TUCUMAN
- REPUBLICA ARGENTINA -

13	583	2021
TOMO	ACTA	AÑO

UNIÓN
CONVIVENCIAL

En San Miguel de Tucumán a los 13 días del mes de Septiembre del año 2021, comparece ante mi Oficial Público del Registro del Estado Civil y Capacidad de las Personas, comparecen a registrar su convivencia:

Nombre y Apellido: Fernando Andrés Villar
Edad: 34 años, nacido el día 26 del mes de Febrero del año 1987 en Capital Prov. de Santa Fe
DNI 32.582.244 Estado Civil: soltero
Nacionalidad: Argentina Profesión: Arqueólogo
Domicilio: Pje. Holmberg 3595

Nombre y Apellido: Marino Luciano ARIDE
Edad: 31 años, nacido el día 12 del mes de Febrero del año 1990 en San Miguel de Tucumán
DNI 36.186.455 Estado Civil: soltero
Nacionalidad: Argentina Profesión: Lic. en Artes Plásticas
Domicilio: Pje. Holmberg 3595

al ser consultados, los convivientes manifiestan que no se encuentran comprendido dentro de los impedimentos establecidos en el art. 510 incisos B, C y D del Código Civil y que no han realizado pacto de convivencia,

Los comparecientes declaran que los une una relación afectiva, de carácter singular, pública, notoria, estable y permanente, y que conviven y comparten un proyecto de vida común desde hace 08 años, habiendo acreditado mediante declaración jurada el cumplimiento de los requisitos establecidos por Ley, por lo que procede a registrar formalmente su unión convivencial ante los testigos que acreditan su habilidad para el presente acto.

Testigo - Nombre y Apellido: Maria Jimena Ayala
DNI: 32.775.504 Edad: 34 años, estado de familia: soltera
Profesión: Procuradora Domicilio: General Paz 190

Testigo - Nombre y Apellido: Alejo Alberto Coronel
DNI: 31.902.527 Edad: 35 años, estado de familia: soltero
Profesión: Arqueólogo Domicilio: Benigno Villegas 2880 Estrella

Leída que fuere el acta, firmada de conformidad por los convivientes y los testigos, se da por finalizado el acto, ante mí, Doy Fe

[Firma]
[Firma]

[Firma]
MILVA ELENA CORREA GOYTIA
JEFA SECCIONAL
REGISTRO DEL ESTADO CIVIL Y
CAPACIDAD DE LAS PERSONAS

CERTIFICO que el presente documento es fotocopia fiel de su original conservado en esta oficina seccional del Registro.
SAN MIGUEL DE TUCUMAN.....

13 SEP 2021



[Firma]
SILVIA ELENA CORREA GOYTIA
JEFA SECCIONAL
REGISTRO DEL ESTADO CIVIL Y
CAPACIDAD DE LAS PERSONAS

El Funcionario del Registro del Estado Civil y Capacidad de las Personas que suscribe, CERTIFICA que la firma, rúbrica y sellos que preceden son auténticos
SAN MIGUEL DE TUCUMAN.....

[Firma]
Sra. Nidia Noemí Olivera
JEFE OPTO. ARCHIVO DOCUMENTAL Y CERTIFICACIONES
REG. del ESTADO CIVIL Y CAPACIDAD de las PERSONAS

13 SEP 2021

EN EL PRESENTE DOCUMENTO SE ENCUENTRAN CUMPLIMENTADOS
TODOS LOS TRAMITES DE LEGALIZACION EN LA PROVINCIA DE
TUCUMAN (LEY 1092)

IMPORTANTE

Este documento no puede ser utilizado por autoridad judicial o administrativa ni en procesos judiciales privados debiendo limitarse a tomar constancia de su existencia y fe del contenido del mismo
(Dto. Ley 18.627) Por Ley 18.627).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LEANDRO JOAQUIM VILLAR

Número do CPF

087.557.109-30

Matrícula

108191 01 55 2025 1 00035 198 0004845 00

Data de nascimento

Sete de setembro de dois mil e vinte e cinco

Dia

07

Mês

09

Ano

2025

Horário de nascimento

16:30 horas

Município de naturalidade

Florianópolis

UF

SC

Local de nascimento

Hospital Universitário

Município de nascimento

Florianópolis

UF

SC

Sexo

Masculino

Nome do(a) Genitor(a)

FERNANDO ANDRES VILLAR

Município de nascimento

Argentina

UF

ET

Avô(s) respectivo(s)

Maria Del Carmen Filippi; Lisandro Nelson Villar

Nome do(a) Genitor(a)

MARINA LUCIANA ARIDE

Município de nascimento

Argentina

UF

ET

Avô(s) respectivo(s)

Luisa Veronica Fernandez; Pedro Luis Aride

Data de Registro

Dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco

DNV

30-96344831-7

Observação

Não há.

Emolumentos: Nascimento - R\$ 0,00; Selo isento - R\$ 0,00; Total Emolumentos: R\$ 0,00 - Total Fundos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização nº HGU51715-KI39. 1ª Via da Certidão.

CNS nº 108191

Escrivania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição
Florianópolis - SC

Rodrigo Gomes dos Santos
Interventor

Rua Moacir Pereira Júnior, n. 77, Bairro Lagoa da Conceição -
CEP 88.062-025. Fone/WhatsApp (048) 3232-1896 e
3065-9396

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Florianópolis - SC, 17 de setembro de 2025

EVELIN ELIETE MARTINS
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento

HGU51715-KI39

Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DA LAGOA
DA CONCEIÇÃO - COMARCA DA CAPITAL/SC
Rua Moacir Pereira Júnior, n. 77
Lagoa da Conceição - CEP 88062-025
E-mail: cartoriolagoa16@gmail.com
FLORIANÓPOLIS - SC



Apostilamento de Haia

Florianópolis, 21/11/2025. Em test. da verdade.

EVELIN ELIETE MARTINS-Escrevente

Emolumentos: Apostila de Haia: R\$ 300,00 ISS R\$ 22,50

Fundos: Valor total: R\$ 322,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal HQX91449-RBKZ

Confirma o dados do ato em: selo.tac.jus.br

 CNPJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays)		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This is a public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / Été signé par)		Evelin Eliete Martins	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		Escrevente	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito da Lagoa da Conceição - FLORIANÓPOLIS/SC	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	FLORIANÓPOLIS	6. No dia: (The / Le)	21/11/2025
7. Por: (By / Par)	EVELIN ELIETE MARTINS		
8. Nº: (Nº / Sous n°)	2398481-25		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		
		 Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento

(Type of document / Type du acte)

Certidão de Nascimento

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

Leandro Joaquim Villar

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo contidos no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and, where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

(61) 3772-7800

servicos@cncj.org.br

Por favor, utilize este QR Code para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

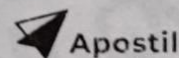


Código (Code / Code)

2398481-25

CRC

B50E1E13



<https://apostil.org.br>

1 009212099

BR 108191 009212099



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel | Apoiando
o manejo florestal
responsável

FSC® C015899

MATRÍCULA	PADRÃO	DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	ANO DO REGISTRO
		CÓDIGO NACIONAL DA SERVIDENTE (IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CARTÓRIO)	
		CÓDIGO DO ACERVO, SENDO: 01 - ACERVO PRÓPRIO OUTROS - ACERVOS INCORPORADOS	
		TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, SENDO: 51 - SERVIÇO DE NOTAS 52 - SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS 53 - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 54 - SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA 55 - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 56 - SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS 57 - REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
			TIPO DO LIVRO, SENDO: 1 - LIVRO A (NASCIMENTO) 2 - LIVRO B (CASAMENTO) 3 - LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA FINS CIVIS) 4 - LIVRO D (ÓBITO) 5 - LIVRO E (ALUGAR (REGISTRO DE NATIMORTOS) 6 - LIVRO F (REGISTRO DE PROCLAMAS) 7 - LIVRO G (DEMAIS ATOS RELATIVOS AO REGISTRO CIVIL)
			NÚMERO DO LIVRO
			NÚMERO DA FOLHA
			NÚMERO DO TERMO
			DÍGITO VERIFICADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado de Santa Catarina
Polícia Científica de Santa Catarina



Nome / Name
LEANDRO JOAQUIM VILLAR

Nome Social / Social Name
Não consta

Registro Geral - CPF / Personal Number
087.557.109-30

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
07/09/2025

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
FLORIANÓPOLIS, SC

Validade / Expiry
04/11/2030

NÃO ASSINOU NESTE ATO

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

J10001041850



0000000063

Filiação / Filiation

**MARINA LUCIANA ARIDE
FERNANDO ANDRES VILLAR**



**Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA
CATARINA (PCISC)**

Local / Place of Issue

FLORIANOPOLIS/SC

Emissão / Issue

03/11/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Comprovante de pagamento

18 MAR 2026 - 08:37

Valor total R\$ 114,90

Tipo de transferência Crédito

Pagamento 3x de R\$ 38,30 sem juros

Cartão 1610

Código de autorização 019454

NSU 000009

Destino

Estabelecimento PANVEL FILIAL 451

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
69ba8e82-6db8-4cfd-9f26-8badf85f5850

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Comprovante de pagamento

15 FEV 2026 - 17:23

Valor R\$ 66,99

Tipo de transferência Crédito

Pagamento À vista

Cartão 1610

Código de autorização 553599

NSU 150142

Destino

Estabelecimento FARMACIA SAO JOAO

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 69922b43-2af7-4517-b728-1f882b057eeb

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Comprovante de pagamento

17 FEV 2026 - 15:06

Valor R\$ 49,98

Tipo de transferência Crédito

Pagamento À vista

Cartão 1610

Código de autorização 679762

NSU 500122

Destino

Estabelecimento PANVEL FILIAL 451

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6994ae2f-ffa4-4aba-a63c-f4f6b47253d2

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Comprovante de pagamento

24 FEV 2026 - 17:22

Valor total R\$ 179,98

Tipo de transferência Crédito

Pagamento 6x de R\$ 29,99 sem juros

Cartão 1610

Código de autorização 445892

NSU 240169

Destino

Estabelecimento FARMACIA SAO JOAO

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 699e0890-d8f2-4935-ba0e-2e3e8729431e

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Comprovante de pagamento

05 MAR 2026 - 19:04

Valor R\$ 72,47

Tipo de transferência Crédito

Pagamento À vista

Cartão 1610

Código de autorização 689487

NSU 500180

Destino

Estabelecimento PANVEL FILIAL 451

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 69a9fdf6-f637-4215-a31d-ad5d94d3db6c

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).



Comprovante de pagamento

11 MAR 2026 - 17:45

Valor R\$ 117,69

Tipo de transferência Crédito

Pagamento À vista

Cartão 1610

Código de autorização 315357

NSU 110167

Destino

Estabelecimento FARMACIA SAO JOAO

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:
69b1d46a-1fbd-405b-9b8e-104df68f86f2

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

Comprovante de pagamento

13 MAR 2026 - 17:19

Valor	R\$ 56,90
Tipo de transferência	Crédito
Pagamento	À vista
Cartão	 1610
Código de autorização	258393
NSU	500112

Destino

Estabelecimento FARMACIA PRECO POPULAR

Origem

Nome Fernando Andrés Villar

CPF ...204.749-...

Instituição Nubank

Nu Pagamentos S.A.
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: 69b47168-
dc41-4c7f-9d8b-7bbd63917f7c**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais canais em nubank.com.br/contatos#ouvidoria (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).